Declaração de procedência de produto alimentício de origem animal produzido de forma artesanal – QUEIJO ARTESANAL SERRANO

Exmo. Sr. Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, proprietário do estabelecimento \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, sob o registro no SIM Nº: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ sediado no endereço\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, que o produto de origem animal - QUEIJO ARTESANAL SERRANO está sendo produzido e comercializado com base na Lei Estadual nº 14.973, de 29 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a produção e a comercialização do queijo artesanal serrano no Estado do Rio Grande do Sul, regulamentada pelo Decreto nº 54.199/2018.

Declaro também a garantia da identidade, da qualidade e da segurança do produto alimentício artesanal, conforme disposto no parágrafo único, art. 2º, da Instrução Normativa SEAPDR Nº 10, de 29/08/2019.

Cumpro com a legislação Serviço de Inspeção Municipal - SIM, conforme Lei Municipal nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_, e suas regulamentações, e me comprometo a aplicar as medidas necessárias para garantir a inocuidade e a qualidade dos produtos processados em meu estabelecimento.

Local:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Data:\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome do Proprietário

CPF/CNPJ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do proprietário (com firma reconhecida em cartório)